



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 194-A/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Secretário **RHAYLANDER FABIAN TEIXEIRA**, a fim de cumprir agenda oficial de tratativas sobre demandas da Secretaria Municipal de Planejamento deste município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Secretário **RHAYLANDER FABIAN TEIXEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.253.***-76, RG nº 355***73, com destino à Brasília - DF, de 08 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, cumprirá agenda oficial de tratativas e demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. Atribuindo 04 (quatro) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 4.313,28 (quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 948e2ac4-007d-4482-a19a-25c58b694fc3